



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 039/2022.

De 24 de março de 2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2132/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.959

de 25 / 03 / 2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Starileusa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para prestação produção e veiculação de áudios de ações e campanhas realizadas pela secretaria Municipal de Educação e Cultura e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa JOSENILDO DA SILVA MONTEIRO 47156856200, CNPJ Nº 30.609.043/0001-30, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 17.496,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 10.1101.12.122.0037.2058.15001001/33.90.39.00 – FME

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

